

RESOLUÇÃO Nº 002/2025
de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a revisão da gratificação de auxílio alimentação aos funcionários do COMAJA, mediante alteração do texto do Capítulo IV da Resolução nº 06/2015 e dá outras providências.

A Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia 03 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 100/2025, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, e,

RESOLVE

Art. 1º. Revisar a gratificação de auxílio alimentação dos empregados públicos do Comaja para o valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução será publicada no site do COMAJA, qual seja www.comaja.com.br, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 08 de janeiro de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.